

30.2022
226

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA E A EMPRESA MAVI SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Penalva/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça Dr. José Joaquim Marques, n° 222, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n° 06.179.402/0001-81, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por, Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, portador do RG n° 192984420011 SSP/MA e CPF n° 011.914.263-51 e a empresa **Mavi Serviços e Locações Eireli-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 34.760.829/0001-04, com sede na Avenida Palmares / Avenida 06, n° 20, Bairro Cohab-Anil, São Luís/Ma, CEP: 65.051-700, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por, Marcus Vinícius Fróes Leite, Empresário, portador da CNH 04224116978 DETRAN/MA e CPF n° 969.460.593-87, têm, entre si, ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços, resultante do **Pregão Eletrônico n° 52/2022 (SRP) e Ata de Registro de Preços n° 88/2022**, formalizada nos autos do **Processo Administrativo n° 030/2022-SEMAD**, com fundamento na Lei Federal n° 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos com motorista e sem combustível, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto e valores contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE ESTIMADA DE VEÍCULO	FABRICANTE/ MODELO/ ANO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
1	Veículo tipo motocicleta, de fabricação nacional, cilindrada não inferior a 150cc, potência do motor não inferior a 12CV, movido a gasolina, ano/modelo 2020 ou superior	Mês	30	Honda CG 150cc 2020	2.910,00	87.300,00	1.047.600,00
2	Veículo tipo passeio, de fabricação nacional, capacidade para 5 passageiros, motor 1.0 ou superior, combustível gasolina ou flex, ano/modelo 2020 ou superior	Mês	7	Renault Kwid 2021	2.380,00	16.660,00	199.920,00
3	Veículo tipo caminhonete cabine dupla, de fabricação nacional, tração 4x4, motor 2.0 ou superior, capacidade para 05 passageiros, combustível óleo diesel, ano/modelo 2018 ou superior	Mês	5	Nissan Frontier 2021	4.490,00	22.450,00	269.400,00
4	Veículo tipo caminhão ¾ carroceria carga seca, de fabricação nacional, motor 4 ou 6 cilindros a diesel, potência mínima 150CV, movido a diesel, capacidade	Mês	3	Mercedes Benz Modelo 710 2020	4.490,00	13.470,00	161.640,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 69/2022

máxima de carga útil de 6.000kg, ano/modelo 2018 ou superior							
VALOR TOTAL							1.678.560,00

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 25/10/2022 e encerramento em 25/10/2023, prorrogável na forma do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.678.560,00 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil e quinhentos e sessenta reais), conforme planilha de preços especificada no Item 1.3. da Cláusula Primeira.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, para o exercício vigente, na classificação abaixo:

02.03 – Secretaria Municipal de Administração

Fonte de recurso

- 1 Recursos do exercício corrente
- 500 Recursos Não Vinculados de Impostos
- 00 Recursos Ordinários

04.122.0003.2093.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

02.04 - Secretaria Municipal de Educação

Fonte de recurso

- 1 Recursos do Tesouro exercício corrente
- 500 Recurso não vinculados de impostos
- 00 Recursos Ordinários

12.122.0019.2010.0000 – Manutenção do MDE

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

02.05 - FUNDEB

Fonte de recurso

- 1 Recursos do Tesouro exercício corrente
- 540/541/542 Transferência do FUNDEB E VAAT
- 00 Recursos Ordinários

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

12.361.0019.2017.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental

12.365.0019.2019.0000 – Manutenção do Ensino INFANTIL

02.06 – Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo

Fonte de recurso

- 1 Recursos do exercício corrente
- 500 Recursos não vinculados de impostos

30.2022
228

00 Recursos Ordinários

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

04.122.0003.2022.0000 – Manut. da Secretaria de Obras e Urbanismo

02.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0086.2041.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria

Fonte de recurso

1 Recursos do exercício Corrente

500 Recursos não vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

08.244.0086.2041.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria

02.09 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Fonte de recurso

1 Recursos do exercício Corrente

660 Transferências de recursos do FNAS

00 Recursos Ordinários

08.244.0044.2051.0000 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

08.244.0044.2094.0000 – Manutenção e Funcionamento do Fundo

02.14 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Fonte de recurso

1 Transferência do Exercício corrente

500 Transf. Não vinculadas a imposto

00 Recursos Ordinários.

10.301.0028.2067.0000 – Manutenção do Fundo Municipal

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA DE AJUSTES E REAJUSTES

6.1. As condições de reajustes encontram-se no Termo de Referência.

7. CLÁUSULA DE GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA DE FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelos servidores abaixo relacionados, designados pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

- **Edilene Barbosa Barros**, Auxiliar Administrativo, Matrícula, n° 741 e CPF n° 025.097.973-01, no âmbito da **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**;
- **Ivandra da Silva Rodrigues**, Auxiliar Administrativo. Matrícula n° 6683-4 e CPF n° 030.200.923-02, no âmbito da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo – SINFROURB**;

3
[Handwritten signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 69/2022

- **Raynara Assunção Alves de Sousa**, Digitadora, Matrícula n° 7225-1 e CPF 048.563.213-66, no âmbito da **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**.
- **Jackeline Ferreira Mendes**, Supervisor da Divisão de Recursos Humanos, Matrícula n° 6078-2 e CPF 993.241.303-82, no âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**;
- **Rosidete Nunes Mendes**, Coordenadora de Política Para as Mulheres (CCS-06), Matrícula n° 3257-4 e CPF n° 019.780.693-75, no âmbito da **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.1. o presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13.1. É vedado à contratada:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLAUSULA DE OMISSÃO DE CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666 de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos, e,

subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Penalva/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Penalva/MA, 25 de outubro de 2022.



Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



Marcus Vinícius Frões Leite
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: Silviana da S. Rodrigues CPF: 030.200.923.02

ASSINATURA: José Ray Tomica Martins CPF: 731.098.513-34

"Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epigrafe, conforme Parecer Jurídico e autorizo a despesa".

Pedro do Rosário - MA, 25 de outubro de 2022.

IGON FERNANDO CAMPOS SOARES
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 361a218bc9afde3ac1e118b919dd550

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - REFERENTE:
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022- AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, CONDUZIDA PELO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material esportivo para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário/MA.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA ROLANDE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 31.935.340/0001-38, situada na Av. São Sebastião, Anil, nº 14, bairro Cruzeiro do Anil, São Luís - MA.

VALOR: R\$ 254.971,45 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

"Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epigrafe, conforme Parecer Jurídico e autorizo a despesa".

Pedro do Rosário - MA, 25 de outubro de 2022.

SUELI DE JESUS LOBATO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: c8bd0bbec5ef046382e9b8b4205c6516

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2022 ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO:** 029/2022-SEMUS. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 59/2022 (SRP). **OBJETO:** Aquisição de material e instrumental odontológico. **VIGÊNCIA DA ATA:** 25/10/2022 a 25/10/2023 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 25/10/2022. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Bhdental Comercial Eireli-EPP (CNPJ nº 29.312.896/0001-26). **ITEM:** 37. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.700,00. A integra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2022 ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO:** 029/2022-SEMUS. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 59/2022 (SRP). **OBJETO:** Aquisição de material e instrumental odontológico. **VIGÊNCIA DA ATA:** 25/10/2022 a 25/10/2023 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 25/10/2022. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Dental Higix Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli-EPP (CNPJ nº 26.240.632/0001-16). **ITEM:** 5, 6, 14, 15, 16, 17, 18 e 19. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.916,80. A integra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2022 ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO:** 029/2022-SEMUS. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 59/2022 (SRP). **OBJETO:** Aquisição de material e instrumental

odontológico. **VIGÊNCIA DA ATA:** 25/10/2022 a 25/10/2023 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 25/10/2022. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Dental Maria Ltda.-ME (CNPJ nº 09.222.369/0001-13). **ITEM:** 1, 7, 8, 9, 13, 20, 21, 22, 39, 41 e 44. **VALOR TOTAL:** R\$ 15.079,50. A integra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2022 ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO:** 029/2022-SEMUS. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 59/2022 (SRP). **OBJETO:** Aquisição de material e instrumental odontológico. **VIGÊNCIA DA ATA:** 25/10/2022 a 25/10/2023 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 25/10/2022. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e MCL Comércio e Importação de Produtos Hospitalares Ltda.-EPP (CNPJ nº 44.572.364/0001-11). **ITEM:** 2, 3, 4, 10, 11, 12, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 42, 43 e 45. **VALOR TOTAL:** R\$ 60.590,00. A integra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 40d22e591c6fdf60837e2e27b0520d20

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2022

ESPÉCIE: Extrato de Contrato. **PROCESSO:** 030/2022-SEMAD. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 52/2022 (SRP). **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 88/2022. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Mavi Serviços e Locações Eireli-ME (CNPJ nº 34.760.829/0001-04). **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos com motorista e sem combustível. **VALOR:** R\$ 1.678.560,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.03 - Secretaria Municipal de Administração

	Fonte de recurso
1	Recursos do exercício corrente
500	Recursos Não Vinculados de Impostos
00	Recursos Ordinários

04.122.0003.2093.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

02.04 - Secretaria Municipal de Educação

	Fonte de recurso
1	Recursos do Tesouro exercício corrente
500	Recurso não vinculados de impostos
00	Recursos Ordinários

12.122.0019.2010.0000 - Manutenção do MDE
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

02.05 - FUNDEB

	Fonte de recurso
1	Recursos do Tesouro exercício corrente
540/541/542	Transferência do FUNDEB E VAAT
00	Recursos Ordinários

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica
12.361.0019.2017.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental
12.365.0019.2019.0000 - Manutenção do Ensino INFANTIL

02.06 - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo

	Fonte de recurso
1	Recursos do exercício corrente
500	Recursos não vinculados de impostos
00	Recursos Ordinários

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica
04.122.0003.2022.0000 - Manut. da Secretaria de Obras e Urbanismo
02.08 - Secretaria Municipal de Assistência Social

	Fonte de recurso
1	Recursos do exercício Corrente

08.244.0086.2041.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria

500 Recursos não vinculados de impostos
00 Recursos Ordinários

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica
08.244.0086.2041.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria
02.09 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Fonte de recurso
1 Recursos do exercício Corrente
600 Transferências de recursos do FNAS
00 Recursos Ordinários

08.244.0044.2051.0000 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
08.244.0044.2094.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo

02.14 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Fonte de recurso
1 Transferência do Exercício corrente
500 Transf. Não vinculadas a imposto
00 Recursos Ordinários.

10.301.0028.2067.0000 - Manutenção do Fundo Municipal
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 25/10/2022 A 25/10/2023 (12 (doze) meses), podendo ser prorrogado na forma do Art. 57, II, da Lei 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 25/10/2022. **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Marcus Vinícius Frões Le te, Representante Legal, pela Contratada.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 279b1fb48d91ce6b8f61680858123146

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

TERMO DE COVALIDAÇÃO

MUNICÍPIO DE PIO XII/MA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.447.833/0001-81, com sede da sua Prefeitura Municipal localizada na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, neste ato representado por **Aurélio Pereira de Sousa**, brasileiro, casado, CPF nº 833.144.403-59, Prefeito em exercício (2021-2024), no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente na dicção do art. 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

CONSIDERANDO que não se constata, na ausência de termo de delegação de poderes, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público sem prejuízo de terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Ficam convalidados os atos relativos à HOMOLOGAÇÃO da Tomada de Preços nº 006/2019, cujo objeto é a construção de melhorias sanitárias domiciliares, sob o contrato administrativo nº 120/2020, oriundo do Convênio com a FUNASA sob o nº 855622/2017, devendo ocorrer as respectivas publicações no Diário Oficial da FAMES e no Diário Oficial da União - DOU, na forma da Lei nº 8.666/93.

Esta convalidação tem guarida na Lei nº 8.666/93, nos princípios do Direito Administrativo e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que, não se

verifica lesão ao interesse público e nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2022.

Aurélio Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: a1d60893a8c6ca0f1d13842fdce1857e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 291.ADESÃO 011-2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 291-2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RESULTANTE DO TERMO DE ADESÃO Nº 011/2022, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 005/2022. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022, Realizado Pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, estado do Maranhão. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 30.906.487/0001-37- Representante: Darliane Cristina Bezerra Figueiredo. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos pedagógicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal Educação de Presidente Vargas/MA. Data de Assinatura do Contrato: 18/10/2022. Contratado: L.S. AMORIM COMERCIO-ME. CNPJ: 04.618.316/0001-00. Valor do Contrato: R\$ 785.199,80 (setecentos e oitenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos). Vigência: Até 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores. PRESIDENTE VARGAS/MA, 20 de Outubro de 2022 - Darliane Crist na Bezerra Figueiredo-Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: ff4742412473b9623e1421a11b103441

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033.09.03/2022-PMR. OBJETO: credenciamento de pessoa jurídica especializadas para a prestação de serviços de análises clínicas de exames laboratoriais, compreendendo o fornecimento de reagentes e insumos laboratoriais, vinculada à cessão gratuita de equipamentos de automação durante vigência do contrato, transporte e fornecimento de insumos para coleta de material, atendendo as necessidades do Laboratório do Hospital Municipal de Riachão/MA. **EMPRESA:** LABORATÓRIO SÃO JUDAS TADEU LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.157.772/0001-10, sediada(a) na sediada na Rua Tito Coelho, n.º 05A, Centro, Riachão/MA. Valor total: R\$ 648.445,00 (seiscentos e quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais). O Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR o processo de Chamamento Público em epígrafe. **Riachão/MA, 13 de maio de 2022. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS.** Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: f3f258881bb75877abe399183e12ba8e

TERMO DE RATIFICAÇÃO.CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022